

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 17 de outubro de 2022 às 07h59
Seleção de Notícias

Consultor Jurídico | BR

Direitos Autorais

STF anula lei que afasta direitos autorais em eventos beneficentes 3

Folha de Londrina | PR

17 de outubro de 2022 | Marco regulatório | INPI

Indicação Geográfica - o campo agradece 4

Agência Brasil | BR

Marco regulatório | INPI

Caminhos da Reportagem mostra a goiaba brasileira que ganhou o mundo 5

STF anula lei que afasta direitos autorais em eventos beneficentes

16 de outubro de 2022, 13h14

Por constatar violação à competência privativa da União para legislar sobre Direito Civil, o Plenário do Supremo Tribunal Federal invalidou uma lei de Santa Catarina que previa isenção de pagamento de **direitos** autorais nas execuções de obras musicais em eventos sem fins lucrativos.

ação ajuizada no Supremo pelo Ecad

O julgamento, em sessão virtual, tratou de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad), associação civil responsável pela arrecadação e distribuição dos **direitos** autorais das músicas aos seus autores.

O ministro relator, Edson Fachin, lembrou que o te-

ma é regulamentado pela Lei de **Direitos** Autorais, que garante aos autores os direitos morais e patrimoniais decorrentes da criação intelectual, a integridade da obra e sua utilização econômica.

O artigo 46 da norma estabelece os casos em que há limitação dos **direitos** autorais. Fachin ressaltou que não cabe ao legislador estadual estabelecer nova hipótese de impedimento da cobrança.

Ainda segundo o ministro, a lei estadual interferiu no devido funcionamento do Ecad e violou o direito exclusivo dos autores de dispor sobre suas produções e de aproveitá-las economicamente, como prevê a Constituição. Com informações da assessoria de imprensa do STF.

ADI 6.151

Indicação Geográfica - o campo agradece

Indicação Geográfica - o campo agradece

Diante de um mercado competitivo e globalizado, pode ser um requisito de valorização e uma forma de conseguir ganhar mais dinheiro. Nesse sentido é que ganha importância os produtos com **indicação** geográfica.

No Paraná, o Norte Pioneiro vem colecionando algumas dessas conquistas, que é uma garantia de procedência aos consumidores e um meio de agregar valor a quem produz e aumentar a competitividade no mercado.

Os primeiros a obterem o selo foram os produtores de café de 45 municípios do Norte Pioneiro, em 2012. Cinco anos depois, foi a vez do reconhecimento da goiaba de Carlópolis. E agora, no último dia 4 de outubro, produtores de morango de Jaboti, Japira, Pinhalão e Tomazina obtiveram o diferencial competitivo. Os fruticultores receberam a certificação na modalidade Indicação de Procedência, conferida pelo **INPI** (**Instituto** Nacional de Propriedade Industrial).

A obtenção da IG é um processo longo que exige dedicação e trabalho intensos. No caso do morango, é a conclusão de um caminho que começou a ser percorrido em 2019, com a criação da associação de produtores. "Para ter uma IG, são necessários vários aspectos, mas é preciso que o produto já seja reconhecido, tenha notoriedade. Esse é o principal aspecto", explicou o consultor do Sebrae no Norte Pioneiro, Odemir Capello, à reportagem da FOLHA.

Ou seja, o **INPI** não confere um selo para um produto de má reputação. Antes de bater à porta do instituto é preciso trabalhar para melhorar a reputação, a sus-

tentabilidade da produção, não pode ter denúncia de trabalho escravo, por exemplo, as questões precisam estar em dia com a comunidade, a parte de defensivos tem que estar de acordo com o que a **Anvisa** (**Agência** Nacional de Vigilância Sanitária) preconiza.

Aos produtores, a concessão da IG confere maior visibilidade ao produto porque sinaliza que há uma organização em torno da produção, um manejo diferente e mais responsável. Dessa forma, o produto será mais valorizado no mercado e o trabalho melhor remunerado. Do outro lado, ganha o consumidor, que leva para casa um alimento com nome, endereço e garantia atestada.

Além do café, da goiaba e do morango cultivados no Norte Pioneiro, o Paraná tem outros sete produtos com o registro de IG. A bala de banana de Antonina, o melado de Capanema, o queijo de Witmarsum, as uvas de Marialva, o mel do Oeste, o mel de Ortigueira e a erva-mate de São Mateus do Sul. Outros quatro produtos aguardam a certificação do **INPI**: os vinhos de Bituruna, o barreado e a mandioca do Litoral e a cachaça de Morretes.

Na região do Norte Pioneiro, o coordenador do Sebrae apontou outros dois produtos com potencial para requererem a certificação. São eles o açúcar mascavo produzido em alguns municípios e a pamonha de Siqueira Campos.

Vale destacar que ao conquistar a **indicação** geográfica, as associações de produtores não alcançam somente melhores preços pelos produtos, mas também a valorização das características locais, contribuindo para que as novas gerações permaneçam no campo. Obrigado por ler a FOLHA!

Caminhos da Reportagem mostra a goiaba brasileira que ganhou o mundo

Fruta é produzida na cidade de Carlópolis, no norte do Paraná Grande, crocante, saborosa, resistente e produzida numa região com bom potencial turístico: a goiaba paranaense de Carlópolis conquistou, em 2016, o selo de **Indicação** Geográfica (IG), concedido a produtos reconhecidos por tradição e qualidade, o que os torna únicos no mundo.

Neste segundo de doze episódios da série especial "Riquezas da nossa terra", uma parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) sobre produtos com IG, o Caminhos da Reportagem vai mostrar quais são os diferenciais da goiaba, as histórias dos produtores e as belezas, aventuras e delícias gastronômicas da região produtora da fruta.

A **Indicação** Geográfica de Carlópolis atesta a goiaba de dois municípios do Paraná: Carlópolis e Ribeirão Claro. Hoje, 36 fruticultores são associados à Cooperativa Agroindustrial e 10 deles já têm o selo da IG.

A visibilidade alcançada com a **Indicação** Geográfica e com a certificação Global G.A.P (Good Agriculture Practices) alavancou as exportações da goiaba de Carlópolis, que cresceram 1.142% em dois anos. Um salto de 5,2 toneladas de janeiro a junho de 2020 para 65,2 toneladas no mesmo período deste ano. Inglaterra, Portugal, Canadá e Oriente Médio são os principais destinos da fruta.

A gerente de vendas da Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis e também produtora de goiaba certificada, Inês Sasaki, tem participado de feiras internacionais. "Eu fui para Espanha. E a gente levou a nossa goiaba. Ficava todo mundo admirado com a qualidade que a gente tem", se orgulha.

Ela explica que o mercado externo estipula um preço fixo para a fruta maior que o mercado interno que,

além de tudo, apresenta oscilação ao longo dos meses. "Em janeiro e fevereiro o preço dentro do Brasil ficou em torno de R\$ 2. A partir de maio melhorou o preço e oscilou entre R\$ 2 e R\$ 3, até que em agosto atingiu R\$ 4,50, enquanto, no exterior, foi vendida por R\$ 4, de janeiro a agosto, sem qualquer variação."

Inês explica que a redução do agrotóxico foi essencial. "Todo ano, a gente faz um teste de laboratório com as frutas, para ver se não está constando resíduo e também na água para ver se não está contaminada".

O resultado positivo foi possível com a técnica do ensacamento, para evitar a mosca da goiaba. "A partir do momento que a gente ensaca, a gente não passa mais nada, ela fica em torno de 60 dias ensacada sem agrotóxicos. Então, a gente faz todo esse trabalho, é manual, é difícil, mas é uma segurança tanto para o produtor como também para o consumidor", avalia Inês.

Além disso, outros fatores que diferenciam a goiaba de Carlópolis são a espessura da casca e o tamanho da fruta.

"Ela tem uma casca mais grossa que permite um transporte maior, permite a comercialização, o espaço dela na gôndola do mercado, ela resiste mais", explica o produtor certificado Rodrigo Viana. Ele diz que a variedade de goiaba cultivada nessa IG pode pesar em média 500 gramas ou mais e que, devido ao tamanho, é considerada uma goiaba 'de mesa'.

O Sebrae nacional e o Sebrae em cada estado têm ajudado a mapear e a implementar as IGs pelo Brasil. Atualmente, são 92 reconhecidas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**).

Dessas 92, a analista de inovação do Sebrae Nacional, Hulda Giesbrecht, explica que 69 são da mo-

Continuação: Caminhos da Reportagem mostra a goiaba brasileira que ganhou o mundo

dalidade indicação de procedência, que tem o registro baseado na reputação da região em produzir determinado produto, e 23 são da modalidade **denominação** de origem, em que se há uma comprovação por estudo técnico científico das características e qualidades do produto com os fatores naturais e humanos da região. No caso da IG Carlópolis, a goiaba é uma Indicação de Procedência.

A região denominada norte pioneiro do Paraná, que inclui Carlópolis e Ribeirão Claro, tem a IG da goiaba e também a IG do café, além de uma represa. Em dezembro de 2019, foi instituída por lei como Área Especial de Interesse Turístico e chamada oficialmente de 'Angra Doce', em comparação à beleza da marítima Angra dos Reis (RJ). Angra Doce, por sua vez, compreende o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, nos estados do Paraná e de São Paulo.

Um dos locais que oferecem atividades de lazer, aventura e contemplação é a Estância Pedra do Índio, em Ribeirão Claro. A Estância tem voo de parapente, passeio de escuna e a maior tirolesa do Paraná, com um quilômetro de extensão e 128 metros de altura.

O consultor do Sebrae Paraná Odemir Capello destaca a relação das **Indicações** Geográficas com o turismo: "A rota das IGs, nós já estamos pensando nisso, como uma forma também de agregar valor às pequenas propriedades. Na Itália, na região da Emilia Romagna, que tem aproximadamente 400 **indicações** geográficas, é possível ver os produtos sendo consumidos".

E já existem empreendedores em Carlópolis que aproveitam o potencial turístico-gastronômico da goiaba, do café e da represa.

Bernadete Garcia Ribeiro Dyniewicz é proprietária do Parque Vila do Café, um sítio à beira da represa que pertence à família desde a década de 1950 e que hoje é aberto a visitantes, com agendamento.

Quitutes de goiaba e de café deixaram a visita do Caminhos da Reportagem ao local ainda mais deliciosa. O paisagismo também é destaque no Parque Vila do Café, onde foram plantadas 3 mil mudas de 20 espécies nativas, além de um jardim com 2 mil pés de rosa.

"Com certeza o café e a goiaba estão sendo uma mola propulsora do turismo na região. E a gente vê que a situação social da população está melhorando bastante, isso é muito gratificante", observa Bernadete.

Graduado em Tecnologia da Informação em Curitiba, Rodrigo Amaral largou o trabalho em uma empresa de TI na capital paranaense e voltou a Carlópolis, cidade natal, para ajudar o pai, proprietário do Caldo de Cana Amaral.

Ele acreditou no potencial dos produtos com **Indicação** Geográfica e criou o pastel Romeu e Julieta, recheado de goiabada e queijo, mas com a inusitada massa de café.

"Junto com o fornecedor de massa, nós fomos chegar nesse ponto, deu um pouco de trabalho, às vezes ficava muito forte, às vezes muito fraco, até equilibrar mesmo o gosto do café", relembra Rodrigo. Ele já chegou a vender mais de dois mil pastéis em um final de semana. Antes da inovação, vendia em torno de 150 no máximo.

O casal Agostinho João Longo e Rosana Menegon decidiu, há dois anos, dar um destino às frutas maduras desperdiçadas em Carlópolis. Eles criaram uma cachaça de goiaba e aproveitam a qualidade dos recursos hídricos da região para garantir o bom destilamento. "Tudo rústico, na beira da mata", complementa Agostinho, sobre a Cachaçaria G&R.

O programa Caminhos da Reportagem vai ar hoje (16), às 22h, na TV Brasil.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3

Denominação de Origem

4, 5

Marco regulatório | INPI

4, 5